



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## OFÍCIO-CIRCULAR CGJ N. 1 DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Encaminho aos(às) magistrados(as) e chefes de cartório das unidades judiciais de Primeiro Grau com competência para processamento e julgamento das ações penais e demandas de improbidade administrativa, assim como às varas de execução e à Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual (DCDP), o Ofício-Circular CGJ n. 1/2024 (8079543), que trata do Sistema de Informações de Óbitos e de Direitos Políticos (Infodip).

Atenciosamente,

Desembargador **Luiz Antônio Zanini Forneroli**  
Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP  
88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zanini Forneroli**,  
**Corregedor-Geral da Justiça**, em 05/04/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8048231** e o  
código CRC **5D7381E3**.